



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento
Núcleo de Avaliação e Movimentação Funcional

INSTRUÇÕES PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS (Lei n. 8.745/1993)

Os documentos abaixo são indispensáveis para assinatura de contrato na UFSM, a qual deverá ser **agendada** no Núcleo de Ingresso/CIMDE/PROGEP através do e-mail numov@ufsm.br ou dos telefones (55) 3220-8440 ou 3220-8225.

A falta de comprovação, bem como a comprovação inadequada ou insuficiente de qualquer um dos requisitos e documentos exigidos para ingresso, impedirá a assinatura do contrato.

IMPORTANTE: quem pretende acumular cargos públicos, deve passar primeiro pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC) e inserir no processo eletrônico de contratação o parecer comprovando a licitude da acumulação, fornecido **previamente** pela Comissão. Para informações, enviar e-mail para cpac@ufsm.br

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DE CONTRATO (não são necessárias cópias dos documentos):

- . **Comprovante da Escolaridade*** e outros requisitos exigidos pelo edital do concurso, como diplomas, carteira de registro no órgão competente, se for o caso. Obs.: Diplomas expedidos no exterior deverão vir acompanhados de revalidação.
- . **Certidão de Nascimento** (se solteiro) ou **Certidão de Casamento** (se casado)
- . **Foto 3x4**, recente.
- . **Carteira de Identidade - RG**. No caso de estrangeiro, **Passaporte** e **Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE)**.
- . **CPF**.
- . **Título Eleitoral** e **Certidão de Quitação Eleitoral** (obtida no site do TSE), exceto para estrangeiros.
- . **Certificado de Reservista**, se for o caso, exceto para estrangeiros.
- . **PIS/PASEP** (constante na Carteira de Trabalho, Cartão do Cidadão, RG ou em documento expedido pelo banco).
- . **Comprovante bancário:** Uma **Conta Salário** (para fins de recebimento de salário) e uma **Conta Corrente** (para possíveis recebimentos futuros, fora do Sistema SIAPE, como diárias, inscrições em eventos, etc).
Bancos Habilitados: Banco do Brasil, Santander, Banrisul, Caixa Econ. Federal, Bradesco, Itaú e Sicredi.
- . **Atestado de Saúde Ocupacional**** emitido pela Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor da UFSM – **SOMENTE PARA CANDIDATOS SELECIONADOS A PARTIR DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 003/2022** (a seguir, listagem de exames exigidos).
- . **Tipo Sanguíneo e Fator RH** (não é necessário comprovante).

EXAMES SOLICITADOS PARA EXPEDIÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL:

<i>Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)</i>
<i>Creatinina - pesquisa e/ou dosagem</i>
<i>Colesterol total e frações HDL/LDL - pesquisa e/ou dosagem</i>
<i>Triglicérides - pesquisa e/ou dosagem</i>
<i>Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)</i>
<i>Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato) - pesquisa e/ou dosagem</i>
<i>Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina) - pesquisa e/ou dosagem</i>
<i>Glicose - pesquisa e/ou dosagem</i>

Os exames poderão ser feitos em qualquer laboratório e os resultados deverão ser apresentados, após **agendamento** prévio através do e-mail cqvs@ufsm.br ou fone 55 3220 8134, na Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor, no prédio ao lado da COPERVES – Campus – Camobi.

**De acordo com o Decreto n. 9.739/2019, é vedada a exigência de comprovação de escolaridade e experiência em etapa anterior à posse/ingresso, portanto a verificação quanto ao atendimento, pelo candidato, dos requisitos de ingresso constantes no edital do concurso será efetuada somente no momento da posse/ingresso.*

***A realização de exames médicos e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional são necessários somente para os candidatos aprovados a partir do Edital de abertura de Seleção Pública n. 003/2022. Os candidatos que estão sendo convocados por aprovação em editais de abertura anteriores não precisam realizar esta etapa, mesmo que o edital que homologou o resultado seja de 2022.*